

PORTARIA Nº 698, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Tornada sem efeito pela Portaria PGR/MPF nº 1.462, de 19 de outubro de 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX do artigo 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em eumprimento à decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento nº 1020577-84.2018.4.01.0000, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.011211/2018-50, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria PGR nº 974, de 12/6/2018, publicada no DOU de 15/6/2018, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO, matrícula 220-8, no cargo de Subprocurador-Geral da República da Carreira do Ministério Público Federal, com imediato retorno à atividade, fundamentado no Parecer de Força Executória nº 00413/2018/COSEPEQUAD/PRU1R/PGR/AGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

iisterio r

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 9 ago. 2018. Seção 2, p. 61.